



## SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO .....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270201/2023.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 270201/2023 .....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IN/SEMAD/001.1/2021 .....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IN/SEMAD/001.1/2021 .....	3

### LICITAÇÃO

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270201/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: **INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **36.552.751/0001-68**, estabelecida na Rua Grande, nº 368, Povoado Roça Grande, CEP 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo Sr. **Moisés Veloso Cantanhede**, portador do CPF nº 045.520.003-30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e

Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18691aa37a9e606593054c2484a30ad01c65c7c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 27 de fevereiro de 2023.  
Iolete Soares de Arruda  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria N° 004/2023 – GPM

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 270201/2023

#### TERMO DE CONTRATO N° 270201/2023

**ORIGEM:** Processo administrativo n° 14101/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 024/2022. **CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ N° 11.869.862/0001-71 **CONTRATADO:** **INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ N° 36.552.751/0001-68

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a aquisição de um veículo automotor, tipo caminhonete, pick-up, ambulância, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022 ou superior, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA.

**Órgão/Unidade:** 0502 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0030 – Adquirir veículos para o FMS

**Atividade:** 1.011 – Aquisição ambulâncias

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 –

Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recurso:** 16010000000 – Transferência SUS bloco de estruturação

Valor: R\$ 301.700,00 (trezentos e um mil e setecentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato será contada a partir da data da sua assinatura até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras (MA)/Fundo Municipal de Saúde, Sra. Iolete Soares de Arruda como Contratante e pela empresa **INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. **Moisés Veloso Cantanhede** como Contratada.

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° IN/SEMAD/001.1/2021

#### PROCESSO N° 1802001/2021 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Inexigibilidade n° 003/2021, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.871.928/0001-90, com sede na Rua Cel. Pedro Boguea, 247, centro, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra - MA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA, CPF n° 452.543.623-91, RG n° 169223320010-SSP-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo de Aditivo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18691aa37a9e606593054c2484a30ad01c65c7c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 27 de fevereiro de 2023.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 – GPM

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IN/SEMAD/001.1/2021**

---

**CONTRATO Nº IN/SEMAD/001.1/2021**

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 1802001/2021.

**INEXIGIBILIDADE:** nº 001/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

**CONTRATADO:** R B DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ nº 07.871.928/0001-90.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº IN/SEMAD/001.1/2021 firmado entre as partes em 01/03/2021, nos termos previstos na Clausula Sexta do Termo de Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 01/03/2023 até 01/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Administração e por sua Secretária Rahilda Pinheiro Fernandes como Contratante e a empresa R B DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL, pelo Sr. Raimundo Batista da Costa, como Contratada.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18691aa37a9e606593054c2484a30ad01c65c7c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

